

Conselho Estadual

JORNAL DE BRASÍLIA

de Educação punirá

05 ABR 1988

cobranças abusivas

As escolas que estiverem praticando aumentos abusivos em suas mensalidades serão punidas pelos Conselhos Estaduais de Educação. A declaração foi feita ontem pelo secretário-geral adjunto do Ministério da Educação Hélio Matos, durante a audiência que concedeu aos estudantes, de oito estabelecimentos da rede particular de ensino do Distrito Federal.

Os alunos das escolas particulares do DF foram ao MEC acompanhados de um advogado, para denunciar os preços que vêm sendo cobrados em seus colégios, que foram majorados, segundo eles, em até 100 por cento, contados a partir de janeiro deste ano.

O secretário-geral adjunto disse aos estudantes que o Decreto 95.720, que instituiu a «liberdade vigiada» nas escolas particulares, limita esses reajustes aos custos de cada estabelecimento. Se houver abusos, os alunos, individualmente ou em grupos, podem recorrer aos Conselhos Estaduais de Educação,

que estão encarregados de examinar as planilhas dos colégios e puni-los, caso fiquem confirmadas as irregularidades apontadas.

Hélio Matos informou que o MEC está atento ao problema das mensalidades escolares e vai exigir dos Conselhos Estaduais de Educação a punição das escolas que realmente estiverem praticando majoração abusivas, de acordo com o previsto no Decreto 95.720, que ainda está em vigor.

A revogação deste decreto, conforme explicou Hélio Matos, dependerá dos resultados das consultas que o MEC vem realizando junto aos usuários do sistema particular de ensino e os representantes das escolas. Como parte final desta etapa, os Conselhos Estaduais de Educação participarão, na próxima quarta-feira, no MEC, de um encontro que analisará as queixas sobre as mensalidades em todo o país e definirá as formas de punições às escolas.